



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº _____ PROJETO DE LEI Nº 373/2025

Inclui no PL 373/2025 a seguinte dotação no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), conforme especificação abaixo:

02 – EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
0015.0451.0018.1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRAS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 400.000,00
FONTE 1500.99 – TOTAL DE	R\$ 400.000,00

Anula no PL 373/2025 a seguinte dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especificação abaixo:

02 – EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0015.1.057 EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO	
4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -	R\$ 400.000,00
FONTE 1500.99 – TOTAL DE	R\$ 400.000,00

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de outubro de 2025.

Elvandro Maciel da Silva

Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé